PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 01 / 08 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.519 De 31 de julho de 2025.
Autoria: Prefeito Municipal

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR GLOBAL DE R$ 479.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso na Estrutura Orçamentária do Município de Cabedelo para o exercício financeiro de 2025, no valor global de R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito adicional Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, especificados nos Anexos I e II, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As novas Naturezas de Despesas referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3B77-58D3-C4C9-7700 e informe o código 3B77-58D3-C4C9-7700

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 31 de julho de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3B77-58D3-C4C9-7700 e informe o código 3B77-58D3-C4C9-7700

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08 244 1019 2083 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....R$ 64.000,00

33.90.30.99 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
33.90.36.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 15.000,00
33.90.39.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 19.000,00

08 244 1019 2084 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....R$ 150.000,00

33.90.30.99 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
33.90.36.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 50.000,00
33.90.39.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

08 244 1019 2085 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....R$ 100.000,00

33.90.30.99 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
33.90.36.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 25.000,00
33.90.39.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

08 244 1019 2090 MANTER A GESTÃO DO SUAS / IGD – SUAS.....R$ 15.000,00

33.90.30.99 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
33.90.36.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 3.000,00
33.90.39.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

08 244 1022 2091 BENEFÍCIO EVENTUAL.....R$ 150.000,00

33.90.30.99 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
33.90.36.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 50.000,00
33.90.39.99 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00
Total.....R$ 479.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3B77-58D3-C4C9-7700 e informe o código 3B77-58D3-C4C9-7700

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Fonte de Recursos: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R$ 479.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3B77-58D3-C4C9-7700 e informe o código 3B77-58D3-C4C9-7700